



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº ...1.288/93.....

"Dispõe sobre a colocação de marco ou estátua alusivas aos ex-Governadores, filhos de Várzea Grande".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica autorizado a colocação de marco ou estátua alusivas aos ex-Governadores no município de Várzea Grande-Estado de Mato Grosso.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 28 de abril de 1993.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL